

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4656/2018-GP.

Altera os membros da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará, designados através da Portarias nº 1048/2018-GP, modificando funções, dispensando e acrescentando outros membros.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 0752/2018 que prorrogou os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando o art. 5º da portaria em referência e a necessidade de planejamento e organização da Comissão Sistêmica e, ainda, o expediente protocolizado sob nº PA-OFI-2018/08246;

Resolve:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Augusto Carlos Corrêa Cunha** para exercer a função de coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado, sob a supervisão da Desembargadora Dahil Paraense, Coordenadora do NUPEMEC;

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade** para exercer a função de Vice Coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sob a supervisão da Desembargadora Dahil Paraense, Coordenadora do NUPEMEC;

Art. 3º Designar os Juízes de Direito **Daniel Ribeiro Dacier Lobato** e **Luisa Padoan** para auxiliarem os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Art. 4º Designar os servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, **Lucyan Victor de Almeida Chaves**, Secretário da Comissão, e **Wânia Araujo Guimarães**, Psicóloga, para que, na condição de voluntários, participem das atividades da Comissão Sistêmica como membros do Grupo de Apoio e Secretaria da Comissão, criados através do art. 5º, IV, da Portaria nº: 0752/2018-GP.

Art. 5º Dispensar a participação dos membros **Carmem Sisnando**, **Klaus Rhossard Seabra Guimarães** e **Nathalia Pinto Falcão**, agradecendo pelos bons serviços prestados à Comissão, pelo aprimoramento das técnicas, na compilação de resultados e métodos de levantamentos estatísticos, apoio e organização na realização dos eventos e todo o suporte oferecido sempre destacando que o trabalho desenvolvido pela Comissão Sistêmica do TJ/PA possui caráter voluntário nos termos do art. 5º, IV da Portaria nº 0752/2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 11 de setembro de 2018.


Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**
Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº <u>6504</u>
Diário da Justiça do Estado de <u>PA</u> de <u>12/9/2018</u>
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência